



1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA
2 URBANA E AMBIENTAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E
3 URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA OITO DE MARÇO DE DOIS
4 MIL E DEZESSEIS.

5
6 CEPUA
7

8 Aos oito dias do mês de março de dois mil e dezesseis, na sala multiuso da sede do Conselho
9 de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, situada na Avenida Engenheiro Eurico Viana,
10 nº 25, Edifício Concept Office, 3º andar, Vila Maria José, iniciou-se, em primeira convocação, a
11 Reunião Ordinária da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental, com os seguintes
12 pontos em pauta: a) **aprovação da pauta**; b) **aprovação da ata da reunião da CEPUA de**
13 **04/02/2016**; c) **relatório sobre o IV Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo**; d)
14 **convênio com o MPE**; e) **processos da cidade de Goiás e Pirenópolis**; f) **informes sobre o**
15 **Plano Diretor de Anápolis**; g) **apresentação do Projeto para a Praça do Trabalhador pelo**
16 **arquiteto Jesus Cheregati**; h) **apreciação de propostas extrapauta**. Estavam presentes os
17 Conselheiros Estaduais do CAU/GO e membros da CEPUA, **Regina Maria de Faria Amaral**
18 **Brito** (Coordenadora), **Lorena Cavalcante Brito** e **Marcos Aurélio Lopes de Arimatéia**.
19 Também presentes o Presidente do CAU/GO **Arnaldo Mascarenhas Braga**, a Assessora
20 Jurídica **Adriana Coradini Curado**, a Analista Técnica **Giovana Jacomini** e o assistente
21 técnico do CAU/GO **Ennio Jacintho Danesi**. Também estiveram presentes os convidados
22 **Carlos Alberto Martins “Cainho”**, **Tânia Fabricante Sabag** e **Miraci Kuramoto Nucada**. Às
23 17h compareceu à sala de reuniões o arquiteto e urbanista **Jesus Cheregati** para a
24 apresentação do Projeto da Praça do Trabalhador. A **Coordenadora** verificou o quórum e
25 declarou aberta a reunião ordinária. a) **aprovação da pauta**. A pauta foi aprovada por
26 unanimidade. b) **aprovação da ata da reunião da CEPUA de 04/02/2016**. A Conselheira
27 **Regina Maria de Faria** solicitou algumas correções que, depois de providenciadas, será
28 aprovada a ata. c) **relatório sobre o IV Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo**.
29 A Conselheira **Regina Maria de Faria** iniciou elogiando a palestra da arquiteta e professora
30 **Raquel Rolnink** destacando sua fala sobre como o fim dos mandatos políticos de quatro em
31 quatro anos impossibilita qualquer projeto em longo prazo, que seria de no mínimo 10 anos. A
32 palestrante observou que em face disso representações da sociedade civil, incluindo o CAU/BR
33 e os CAU/UF, devem procurar meios de propor diretrizes, a longo prazo aos políticos, que
34 prosperem independente da rotatividade de seus mandatos eletivos. **Regina** informou que os
35 eixos trabalhados no Seminário foram Política Urbana e Política Profissional. **Regina** informou
36 que a Conselheira **Lana Jubé** foi a coordenadora do grupo de trabalho de política urbana e que

RMB 1

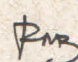


37 entre os projetos de lei apreciados, estavam o referente ao RDC (Regime Diferenciado de
38 Contratação), sobre o qual o CAU/BR discute ingressar com uma Ação Direta de
39 Inconstitucionalidade (Adin), e a MP 700/15, que permite que empresas privadas façam
40 desapropriação de terrenos. **d) convênio com o MPE.** A Coordenadora **Regina Maria de Faria**
41 iniciou comunicando ofício enviado pelo Promotor de Justiça Juliano de Barros Araújo
42 solicitando ao CAU/GO relatório técnico sobre o impacto do empreendimento Nexus. O
43 Promotor informou que sua intenção é solicitar a revisão do relatório de impacto de trânsito e
44 que, para isso, já dispõe de um parecer jurídico sobre o assunto. O Promotor solicitou também
45 que sejam analisadas e enviadas as falhas no Plano Diretor que permitiram a aprovação do
46 empreendimento. A convidada **Miraci Kuramoto** informou que contribuirá com material que
47 calculará o impacto do empreendimento com base vários fatores como volume de água que
48 será gasto, a quantidade de carros, a energia elétrica, o volume de lixo que produzirá entre
49 outros dados. O convidado **Cainho** aceitou contribuir com a Miraci mas observou que serão
50 necessários documentos sobre o empreendimento, como o memorial descritivo do projeto. A
51 Conselheira **Lorena Cavalcante** informou que também contribuirá, juntamente com a arquiteta
52 e urbanista Érika Cristine Kneib, para os estudos de impacto de trânsito. A convidada **Tânia**
53 **Fabricante** informou que contribuirá com material elaborado por morador da região onde está
54 prevista a construção do Nexus. Em seguida, **Cainho** sugeriu que o CAU/GO faça uma
55 avaliação arquitetônica do projeto solicitando à SEPLAN os projetos arquitetônicos aprovados
56 bem como suas diretrizes urbanísticas. **Cainho** observou que o EIV é pré-requisito para a
57 aprovação de um projeto e, por ser documento público, está na biblioteca da SEPLAN. O
58 CAU/GO pode ir até lá, solicitar uma cópia ou analisá-lo no local. **Cainho** observou que a
59 análise do EIV e do projeto arquitetônico deve ser feito pelo CAU/GO pois não cabe ao MPE.
60 Assim o CAU/GO fará essas leituras e mandará parecer ao MPE. **Regina** solicitou à Assessora
61 Jurídica **Adriana Coradini Curado** que envie ofício ao Promotor Juliano de Barros solicitando
62 os projetos aprovados do Nexus para que o CAU/GO faça uma análise técnica e envie um
63 relatório ao MPE. O ofício apresentará solicitação de cópia do EIV, cópia do projeto, cópia dos
64 processos que aprovaram o projeto e o EIV e memoriais. O relatório técnico do CAU/GO
65 apresentará também análise sobre as falhas da legislação que viabilizam projetos impactantes
66 como o Nexus apontando os dispositivos legais e como eles são usados para favorecer a
67 aprovação de projetos dessa natureza. O relatório contará também com as informações
68 levantadas na denúncia feita pelo Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas sobre o
69 empreendimento Nexus. Esse parecer será enviado também à Câmara Municipal. A
70 Conselheira **Regina Maria de Faria** aceitou ser a coordenadora do processo de elaboração do
71 relatório técnico sobre o Nexus a ser enviado ao MPE e à Câmara Municipal. **Cainho** sugeriu

Regina 2



72 que, após a elaboração do parecer técnico, o CAU/GO solicite aos empreendedores do projeto
73 Nexus uma visita à sede do Conselho para uma apresentação técnica do empreendimento. A
74 Conselheira **Regina** solicitou que os técnicos da prefeitura também sejam convidados para a
75 apresentação bem como qualquer arquiteto interessado em discutir o empreendimento. **Cainho**
76 sugeriu também que o CAU/GO procure os vereadores que possam ajudá-lo e que estejam
77 compromissados com o desenvolvimento urbanístico da cidade. Em seguida a Conselheira
78 **Regina** informou que outro tema discutido com o MPE foi o diagnóstico dos municípios
79 goianos. **Regina** solicitou a Assessora Jurídica **Adriana** que contate a Promotora de Justiça
80 Alice de Almeida Freire propondo que o CAU/GO e o MPE assinem conjuntamente ofício a ser
81 enviado aos municípios com mais de 10 mil habitantes, contendo o questionário que faz parte
82 da pesquisa junto aos municípios goianos. Caso o projeto junto ao MPE não prospere, **Cainho**
83 sugeriu que o CAU/GO tente parceria com a Secretaria das Cidades visando realizar a mesma
84 pesquisa. e) **processos da cidade de Goiás e Pirenópolis.** A Analista Técnica **Giovana**
85 **Jacomini** iniciou apresentando duas denúncias feitas ao CAU/GO: uma sobre o Teatro São
86 Joaquim na cidade de Goiás e outra sobre o empreendimento Quinta Santa Bárbara em
87 Pirenópolis. Esta última afirmava que o empreendimento descumpra o Plano Diretor do
88 município e está previsto para ser construído em área histórica. A denúncia destacava também
89 o grande impacto que o empreendimento poderá causar à infraestrutura da cidade de
90 Pirenópolis. **Giovana** informou que solicitou à área de fiscalização do CAU/GO todos os dados
91 disponíveis sobre o empreendimento já que a mesma já havia fiscalizado o local. Após uma
92 primeira análise dos documentos, incluindo as RRTs do projeto, **Giovana** concluiu que o
93 empreendimento aparentemente não está irregular diante das exigências legais. A Conselheira
94 **Regina** sugeriu que o CAU/GO redija uma crítica destacando que, apesar de não afrontar o
95 Plano Diretor, tal empreendimento acarretará grande impacto à infraestrutura da cidade.
96 **Giovana** informou que fará uma análise mais atenta do projeto à luz do Plano Diretor visando
97 apurar alguma irregularidade. Continuando **Giovana** apresentou denúncia feita sobre suposta
98 irregularidade nas reformas no Teatro São Joaquim na cidade de Goiás. Diz a denúncia que o
99 referido teatro passava por uma reforma que visava restaurar o prédio quando acabou sendo
100 demolido. O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), entidade responsável
101 pela reforma, justificou a demolição alegando que as estruturas do teatro estavam
102 comprometidas. **Giovana** apresentou os RRTs do projeto e destacou entre eles o de Avaliação
103 do Estado de Conservação onde encontra-se a informação de que o prédio não estava em
104 condições de permanecer de pé. Por fim decidiu-se que o CAU/GO enviará ofício ao Iphan,
105 solicitando as justificativas técnicas que subsidiaram a aprovação da demolição. Decidiu-se
106 também que após a análise dos documentos solicitados, o CAU/GO apresentará parecer sobre

 3



107 a demolição observando que a comunidade deveria ter sido consultada com antecedência para
108 discutir a ação tomada. **f) informes sobre o Plano Diretor de Anápolis.** A Coordenadora
109 **Regina Maria de Faria** iniciou apresentando gráficos que demonstram a evolução do perímetro
110 urbano de Anápolis de 1985 a 2015 observando que, com a ação da promotora Sandra Mara
111 Garbelini, a Área de Proteção Ambiental do João Leite foi retirada do projeto de expansão do
112 perímetro urbano. Por fim **Regina** informou que, por sugestão da Gerente Geral **Isabel**, o
113 CAU/GO enviará ofício à prefeitura de Anápolis solicitando o nome do responsável técnico pelo
114 Plano Diretor da cidade, bem como solicitando os dados técnicos que justificam a expansão
115 urbana em questão. **g) apresentação do Projeto para a Praça do Trabalhador pelo**
116 **arquiteto Jesus Cheregati.** **Jesus Cheregati** iniciou informando que foi contratado em 2014
117 por empresários para realizar estudos para uma possível requalificação da Praça do
118 Trabalhador. **Jesus** informou que um ano depois terminou o projeto executivo para a Praça,
119 que passou a apresentar na reunião. Após a apresentação, foram feitos alguns comentários,
120 entre eles o da Conselheira **Regina** que destacava a importância de projetos dessa natureza
121 serem feitos por meio de concurso. Por fim todos agradeceram a presença do arquiteto Jesus
122 Cheregati. **h) apreciação de propostas extrapauta.** O Presidente **Arnaldo Mascarenhas**
123 sugeriu que o CAU/GO envie aos seus colaboradores nos principais municípios goianos um
124 plano de metas para ser discutido com os seus candidatos à prefeitura. **Arnaldo** sugeriu que
125 esse plano de metas seja elaborado juntamente com o Sindicato dos Arquitetos e o IAB e siga
126 os moldes do que será feito pelo CODESE para os candidatos à prefeitura de Goiânia
127 seguindo, porém, as diretrizes propostas pelo CAU/GO. A convidada **Miraci** sugeriu que uma
128 pesquisa seja feita no site Programa Cidade Sustentáveis onde já existe um modelo de carta
129 de adesão feita aos prefeitos elencando ações que visem uma cidade sustentável. A Assessora
130 Jurídica **Adriana** sugeriu que o CAU/GO trabalhe junto à Agência Goiana dos Municípios. A
131 Conselheira **Regina** observou que a Associação Goiana dos Municípios também pode
132 colaborar com o CAU/GO no diagnóstico dos municípios goianos. **ENCAMINHAMENTO:** A
133 Conselheira **Regina Maria de Faria** solicitou à Assessora Jurídica **Adriana Coradini Curado**
134 que envie ofício ao Promotor de Justiça Juliano de Barros solicitando os projetos aprovados do
135 Nexus para que o CAU/GO faça uma análise técnica e envie um relatório ao MPE. O ofício
136 solicitará de cópia do EIV, cópia do projeto, cópia dos processos que aprovaram o projeto e o
137 EIV e memoriais. O relatório técnico do CAU/GO apresentará também análise sobre as falhas
138 da legislação que viabilizam projetos impactantes como o Nexus apontando os dispositivos
139 legais e como eles são usados para favorecer a aprovação de projetos dessa natureza.
140 **ENCAMINHAMENTO:** O convidado **Cainho** sugeriu que, após a elaboração do parecer
141 técnico, o CAU/GO solicite aos empreendedores do projeto Nexus uma visita à sede do



142 Conselho para uma apresentação técnica do empreendimento. A Conselheira **Regina** solicitou
143 que os técnicos da prefeitura também sejam convidados para a apresentação bem como
144 qualquer arquiteto interessado em discutir o empreendimento. **ENCAMINHAMENTO:** A
145 Conselheira **Regina** solicitou a Assessora Jurídica **Adriana** que contate a Promotora de Justiça
146 Alice de Almeida Freire propondo que o CAU/GO e o MPE assinem conjuntamente ofício a ser
147 enviado aos municípios com mais de 10 mil habitantes, contendo o questionário elaborado pelo
148 CAU/GO que faz parte da pesquisa junto aos municípios goianos. Caso o projeto junto ao MPE
149 não prospere, **Cainho** sugeriu que o CAU/GO tente parceria com a Secretaria das Cidades
150 visando realizar a mesma pesquisa. **ENCAMINHAMENTO:** A Conselheira **Regina** informou
151 que, por sugestão da Gerente Geral **Isabel**, o CAU/GO enviará ofício à prefeitura de Anápolis
152 solicitando o nome do responsável técnico pelo Plano Diretor da cidade bem como os dados
153 técnicos que justificam a expansão urbana em questão. **ENCAMINHAMENTO:** O Presidente
154 **Arnaldo Mascarenhas** sugeriu que o CAU/GO envie aos seus colaboradores nos principais
155 municípios goianos um plano de metas para ser discutido com os seus candidatos à prefeitura.
156 **Arnaldo** sugeriu que esse plano de metas seja elaborado juntamente com o Sindicato dos
157 Arquitetos e o IAB e siga os moldes do que será feito pelo CODESE para os candidatos à
158 prefeitura de Goiânia seguindo, porém, as diretrizes propostas pelo CAU/GO. A convidada
159 **Miraci** sugeriu que uma pesquisa seja feita no site Programa Cidade Sustentáveis onde já
160 existe um modelo de carta de adesão feita aos prefeitos elencando ações que visem uma
161 cidade sustentável. A Assessora Jurídica **Adriana** sugeriu que o CAU/GO trabalhe junto à
162 Agência Goiana dos Municípios. A Conselheira **Regina** observou que a Associação Goiana dos
163 Municípios também pode colaborar com o CAU/GO no diagnóstico dos municípios goianos. É o
164 que tinha a relatar, do que, para constar, eu, **Ennio Jacintho Danesi**, secretariei a sessão,
165 lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pela
166 Conselheira Coordenadora **Regina Maria de Faria Amaral Brito**. Goiânia, aos oito dias de
167 março de dois mil e dezesseis.

168

169

170

171

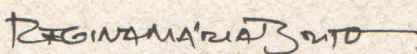
172

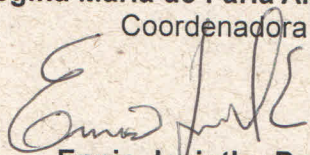
173

174

175

176


Regina Maria de Faria Amaral Brito
Coordenadora


Ennio Jacintho Danesi
Assistente Técnico



CEPUA	
DATA: 08/03/2016	LOCAL: CAU/GO

PARTICIPANTES

	NOME LEGÍVEL	FUNÇÃO / ENTIDADE
01	Lorena Cavalcante Brito	Conselheira estadual
02	REGINA LIA DE FARIAS A BRUNO	CONSELHEIRA ESTADUAL
03	CARLOS ALBERTO MARTINS	ARQUITETO. - URBANISTA.
04	ARNOLD M. BRUNO	CONS. PREVIDENTE
05	GIOVANA LUCAS JACOMINI	ANALISTA TÉCNICA
06	Adriana Pardini Curado	Assessora jurídica
07	EMILIO SACINHO JAMESI	ASSISTENTE TÉCNICO.
08	Carla M fabricante sabag	convivada
09	MIRACI KURAMOTO NOGAI	ARQ URB PUCGOIAS
10	Marco A. L. de Arimatós	conselheiro Estad.
11	JESUS CHEREGATI	ARQ. URB.
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		